



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.374 /2005



Declara **Ponto Facultativo** na data que menciona.

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

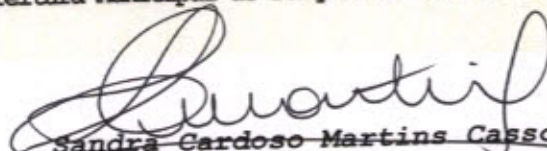
CONSIDERANDO que o ponto facultativo, proporciona redução do custeio da administração pública municipal.

D E C R E T A :

Art. 1 ° Fica **Decretado Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2005, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2 ° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 26 de outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal